



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
Secretaria Geral de Governo

**DECRETO EXECUTIVO Nº 046 DE 30 / 04 / 2008.
ABRE CRÉDITO ADICIONAL DO TIPO ESPECIAL NO
ORÇAMENTO DE 2008 DE ACORDO COM A LEI
MUNICIPAL Nº 5109, DE 28/04/2008 E DE
CONFORMIDADE COM O ART. 42 DA LEI FEDERAL Nº
4320/64, NO MONTANTE DE R\$ 1.500.000,00 (UM
MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS).**

O GESTOR MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

D E C R E T A

ART. 1º - Abre crédito adicional do tipo especial, para o exercício de 2008, conforme artigo 41, inciso II, da Lei Federal nº 4320/64, no valor de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) , para cobertura da dotação abaixo especificada, de acordo com a Lei Municipal Nº 5109 de 28/04/2008:

0501.2884300000.008 4.6.91.71	RECURSO: 0001	1.500.000,00
		1.500.000,00

ART. 2º - Servirá de recurso para a cobertura da despesa autorizada no Art. 1º, a Redução da seguinte dotação:

0501.2884300000.008 3.1.91.92	RECURSO: 0001	1.500.000,00
		1.500.000,00

ART. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GESTOR MUNICIPAL DE SANTA MARIA, aos 30 (trinta dias do mês de abril do ano de 2008 (dois mil e oito).

IVO LUIZ CASSOL JUNIOR
Gestor Municipal